



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio deste, INDICAR que seja elaborado estudo para a criação do Projeto “Passe Atleta” no Sistema de Transporte Público Municipal de Embu das Artes.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto “Passe Atleta” assegura ao beneficiário o direito à gratuidade no Sistema de Transporte Público Municipal de Passageiros, exclusivamente para deslocamentos entre sua residência e o local de treinamento, bem como entre sua residência e o local de realização de competições oficiais;

Considerando que a utilização do benefício deverá ficar restrita aos dias e horários de treinos e competições oficiais, devidamente comprovados pela Secretaria competente;

Considerando que é expressamente vedado o uso do benefício para finalidades diversas das previstas nesta indicação;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar as disposições necessárias para a implementação do projeto, garantindo a correta aplicação e fiscalização do benefício.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de março de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

